



**Resposta à interpelação escrita da deputada à  
Assembleia Legislativa, Lei Cheng I**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo ouvido os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança, apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita da Senhora Deputada Lei Cheng I, de 17 de Maio de 2016, enviada a coberto do ofício n.º468/E377/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa, de 26 de Maio de 2016.

Dada à intoxicação por monóxido de carbono resultante da utilização inadequada de esquentadores a gás sem chaminé, bem como para salvaguardar a saúde dos residentes, o Governo da RAEM, mediante despacho do Chefe do Executivo publicado em Dezembro de 2010, proibiu, a partir de Janeiro de 2011, a importação desses aparelhos. Além disso, tendo em consideração os riscos inerentes aos esquentadores a gás sem chaminé, para garantir ainda mais a saúde dos residentes de Macau, o Governo da RAEM publicou no Boletim Oficial da RAEM o Despacho do Chefe do Executivo n.º59/2017, através do qual proibiu, a partir de 21 de Março de 2017, o fornecimento ou a venda de esquentadores a gás sem chaminé, na RAEM.

Com vista a reforçar a promoção e a fiscalização, a Direcção dos Serviços de Economia (DSE), além de notificar a Associação dos Industriais de Combustíveis e as lojas que vendem aparelhos de gás de petróleo liquefeito em Macau, também envia trabalhadores para efectuar acções de inspecção e prestar esclarecimento sobre a nova regra da proibição de venda de esquentadores a gás sem chaminé, no sentido de advertir o sector que deve cumprir as medidas em causa, caso contrário, implicará a assunção da respectiva responsabilidade legal.

O Governo da RAEM apela, igualmente, aos cidadãos, através de diversos meios, para que os esquentadores sem chaminé sejam substituídos por outros mais seguros, visando garantir a segurança, bem como realizou acções de divulgação sobre informação geral relativa à segurança na utilização de diversos esquentadores a gás. Por exemplo, o Corpo de Bombeiros que tem dado, desde sempre, muita importância à questão de segurança sobre a instalação e a utilização de esquentadores a gás, promoveu palestras, de forma contínua, em conjunto com



經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

diferentes associações de moradores e organizações, para divulgar informação sobre a instalação e a utilização de esquentadores a gás que os residentes e os sectores devem ter em conta, com vista a aumentar com isso a sensibilização dos mesmos para a segurança contra incêndio. Em relação à questão mencionada no número 2 da interpelação, os serviços competentes do Governo da RAEM vão realizar estudos sobre este assunto.

Aos 28 de Março de 2017

O Director dos Serviços,

Tai Kin Ip